



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Lei nº 424/2.000.

Em, 22-28 / 04 / 2000

N.º 150

Noticias da Cidade

Dispõe sobre a denominação da Rua João da Mota.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua João da Mota**, a Rua B do Lote 6 da Quadra 6, que inicia-se na Rua Antonio Malheiros e termina na Rua Faraó, no Loteamento Recanto do Sol em Porto da Roça, em Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2.000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal